



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**16ª Vara do Trabalho de Manaus**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2019, compareceram à sede da 16ª Vara do Trabalho de Manaus a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes da corregedoria, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente a Excelentíssima Juíza **Maria de Lourdes Guedes Montenegro**, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus e pela Juíza do Trabalho Substituta **Sandra Mara Freitas Alves**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Data da última correição:** 17-8-2018

**Mês de referência da última correição:** julho/2018

**Período de referência da correição atual:** agosto/2018 a junho/2019

**Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT):** julho/2019

**1. TITULARIDADE** (fonte: e-Gestão)(Seção de Magistrados)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	13/07/2018	

**1.2. Juízes do Trabalho Substitutos**

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
SANDRA MARA FREITAS ALVES	17-7-2019	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 LOTAÇÃO

Nome	Código	Tipo Servidor	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada	FC
ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES	105029	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03
FRANCISCO GOMES MARQUES	106027	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente	FC-02
GIANNETTA ALVES DE CARVALHO	107035	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO - JUDICIARIA	Assistente de Juiz	FC-05
HENRIQUE ALBERTO MESQUITA LIMA	108047	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Secretario de Audiência	FC-04
HORACIO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	108028	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Calculista	FC-04
JUCILENE BEZERRA DE SOUZA	110138	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente de Execução	FC-04
JULIANA ALENCAR DE FREITAS	110211	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente de Juiz	FC-05
MARIA AUXILIADORA BEZERRA QUEIROZ	113241	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO - JUDICIARIA	Secretario de Audiência	FC-04
LUCAS DA COSTA SOUTO		ESTAGIÁRIO			
PAULO AMARAL COSTA FILHO		Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente de Execução	FC-02
RUI ADRIANO NOGUEIRA DE ARAÚJO		Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - AGENTE SEGURANÇA		
ROSIETE FERNANDES DE MELLO		Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Assistente de Diretor	FC-05
ROMULO GEISEL SANTOS MEDEIROS	118234	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA		FC-04
SUZIMAR FERREIRA BRAGA		Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO	Assistente	FC-02
THALIA DE SOUSA BASTOS	120072	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA	Calculista	FC-04
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO				14	
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (REQUISITADO)				0	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

ESTAGIÁRIO	01
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT	17 a 18

## 2.2 Ausências, exceto férias e diligências

(fonte: SGRH)

AUSÊNCIAS / AFASTAMENTOS / LICENÇAS / APOSENTADORIA / CURSOS		
	HORACIO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	5 A 19-12-2018 e 1 a 15-2-2019
	PAULO AMARAL COSTA FILHO	5-2-2019
	RUI ADRIANO NOGUEIRA DE ARAÚJO	5 A 11-4-2018
	SUZIMAR FERREIRA BRAGA	5 A 7-11-2018.
LIC. FALEC. PES. FAM.	SUZIMAR FERREIRA BRAGA	14 a 21-10-2018.
CURSO	ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES	24-18-2018.
	HENRIQUE ALBERTO MESQUITA LIMA	31-5-2019
	MARIA AUXILIADORA BEZERRA QUEIROZ	4 a 5-10-2018
	ROSINETE FERNANDES DE MELLO	24-8-2018
DOAÇÃO DE SANGUE	HENRIQUE ALBERTO MESQUITA LIMA	07-12-2018
FOLGA COMPENSATÓRIA	HENRIQUE ALBERTO MESQUITA LIMA	19-11-2018
	MARIA AUXILIADORA BEZERRA QUEIROZ	3 a 19-12-2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**2.3 Ações de Capacitação: MAGISTRADOS**  
**Exma. Dra. Maria de Lourdes Guedes Montenegro**

(fonte: NFAS)

Eventos	Formação	Modalidade	Instituição	Início	Fim	CH	Local
Oficina Gestão Participativa: Construindo Novos Cenários	CFC	Presencial	EJUD11	09/03/2018	09/03/2018	8	Fórum
Palestra Judicatura e Perplexidade - Sensibilidade em Tempos de Mudança - IX - JOMATRA	CFC	Presencial	EJUD11	02/04/2018	02/04/2018	5	Fórum
Palestra A Nova Petição Inicial Trabalhista e os seus Reflexos na Atividade dos Magistrados - IX JOMATRA	CFC	Presencial	EJUD11	03/04/2018	03/04/2018	5	Fórum
Oficina Integrando Papéis na Consolidação de Novos Cenários - IX JOMATRA	CFC	Presencial	EJUD11	04/04/2018	04/04/2018	6	Fórum
Workshop Resiliência Psicológica - IX JOMATRA	CFC	Presencial	EJUD11	05/04/2018	05/04/2018	5	Fórum
X Jornada Institucional dos Magistrados	CFC	Presencial	EJUD11	15/10/2018	19/10/2018	26	Fórum
Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial	CFC	Presencial	EJUD11	15/03/2019	15/03/2019	6	Fórum
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Presencial	EJUD11	01/04/2019	05/04/2019	25	Fórum

**2.4 Ações de Capacitação: SERVIDORES**

(fonte: NFAS)

Servidor	Evento	Período	CH	Modalidade	Promotor
ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
FRANCISCO GOMES MARQUES	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
HENRIQUE ALBERTO MESQUITA LIMA	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
HORACIO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
JUCILENE BEZERRA DE SOUZA	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
JULIANA ALENCAR DE FREITAS	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
MARCOS ANTONIO DA SILVA BARBOSA	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
MARIA AUXILIADORA BEZERRA QUEIROZ	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
ROSIE TE FERNANDES DE MELO	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
SERGIO SOUZA DE PANTOJA	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
SUZIMAR FERREIRA BRAGA	Abertura Ano Letivo EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11
THALIA DE SOUSA BASTOS	Abertura do Ano Letivo da EJUD 11ª Região	15.03.2019	6h	Presencia I	TRT11/EJUD11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**3. ACERVO PROCESSUAL**

Saldo em 30/06/2018

Região Judiciária	Data da Remessa	Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
		Conhecimento	Liquidação	Execução		
Manaus - 16ª Vara	01/07/19	1788	416	1047	33	3284

**4. INCIDENTES PROCESSUAIS**

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

TIPO	RESÍDUO PROCESSUAL	NOVOS	CONCLUSOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	44	215	208	181	41
Exceções de Incompetência	3	7	2	2	2
Antecipações de Tutela		89	89	87	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	204	173	193	3
Embargos à Execução	11	60	57	51	21
Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-
Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-
Exceções de Pré-Executividade	2	3	4	3	2
<b>TOTAIS</b>	<b>83</b>	<b>578</b>	<b>533</b>	<b>517</b>	<b>72</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

### 5. RECURSOS

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	PENDENTES
Recurso Ordinário	480	485	11	83
Recurso Adesivo	17	19	1	3
Agravo de Petição	46	36	2	21
Agravo de Instrumento	12	Remetidos (1)		9

### 6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 6.1 FASE DE CONHECIMENTO

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos por VT	Solucionados	Baixados	Pendentes de Baixa	
					Pendentes de Solução	Total
16ª VTM	01/7/2019	1356	1587	1526	411	708

#### 6.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	UF	Liquidação Iniciada	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação	Liquidações Encerradas	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação	Remetidos ao Arquivo Provisório	Pendentes		
								Em Liquidação	No Arquivo Provisório	Total
16ª VTM	AM	495	0	9	349	0	-	32	37	69

#### 6.3 FASE DE EXECUÇÃO

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Iniciadas	Desarquivadas	Encerradas	Recebidos de Outros Órgãos	Remetidos a Outros Órgãos	Pendentes		
						Em Execução	Em Arquivo Provisório	Total
16ª VTM	364	55	431	0	1	803	219	1022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**7. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE**

**7.1 CONHECIMENTO**

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Fase de Conhecimento								
	A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
16ª VTM	48,26	55,19	51,96	77,18	160,21	127,92	7,93	23,67	16,17

**7.2 LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO**

Período de Referência de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Fase de Liquidação			Fase de Execução		
	Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
16ª VTM	71,19	138,69	119,79	988,58	1.705,93	1.081,45



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**8. AFERIÇÃO DE RESULTADOS**

**8.1 PRODUTIVIDADE POR MAGISTRADO**

Período de Referência de 1º de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019

Magistrados	Data da Última Remessa	Conhecimento	Liquidação	Execução
		Solucionados	Encerradas	Extintas
ADELSON SILVA DOS SANTOS	12/1/2019	16	-	-
ADRIANA LIMA DE QUEIROZ	1/7/2019	31	17	5
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	1/7/2019	137	17	13
ALEXANDRO SILVA ALVES	1/7/2019	8	-	-
ANTONIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS	13/3/2019	8	1	1
CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE	4/6/2019	152	18	11
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO	1/7/2019	39	8	-
ELAINE PEREIRA DA SILVA	3/10/2018	3	-	-
ELIANE CUNHA MARTINS LEITE	10/4/2019	3	-	1
IGO ZANY NUNES CORREA	4/6/2019	1	-	-
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO	1/7/2019	18	10	-
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	1/7/2019	1.131	265	342
MAURO AUGUSTO PONCE DE LEAO BRAGA	4/6/2019	20	-	-
VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA	4/6/2019	7	11	1
	10/4/2019	13	-	1
<b>Total</b>		<b>1687</b>	<b>347</b>	<b>375</b>

**8.2 AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA**

Saldo em 30 de junho de 2019

Magistrado	Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença					
	Prazo vencido		No prazo		Total	
	Qtde	% <sup>1</sup>	Qtde	% <sup>1</sup>	Qtde	% <sup>2</sup>
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO			9		9	37,50
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO			15		15	62,50
<b>Total</b>			<b>24</b>		<b>24</b>	<b>100</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

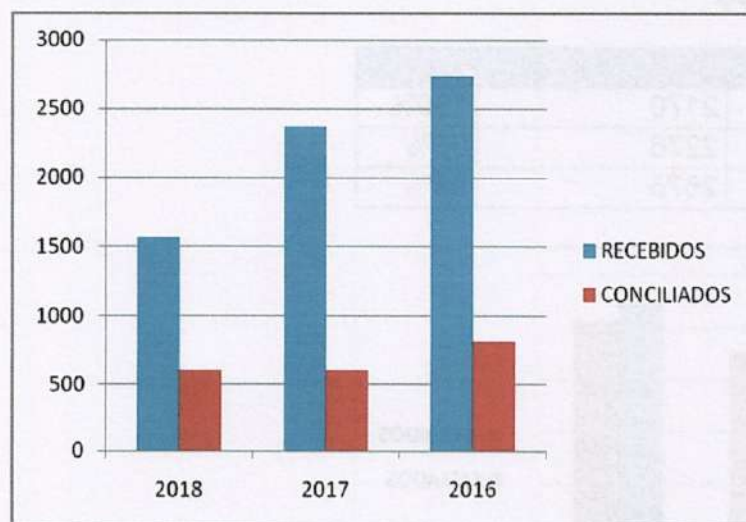
### 8.3 AUDIÊNCIAS

Período de Referência de 01 de agosto de 2019 a 30 de junho de 2018

Varas do Trabalho	UF	Data da Última Remessa	Audiências Realizadas						
			Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação - Conhecimento	Conciliação - Execução	TOTAL
16ª VTM	AM	01/7/2019	512	443	0	386	38	60	1439

### 8.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	1559	604	39%
2017	2368	601	25%
2016	2734	809	30%

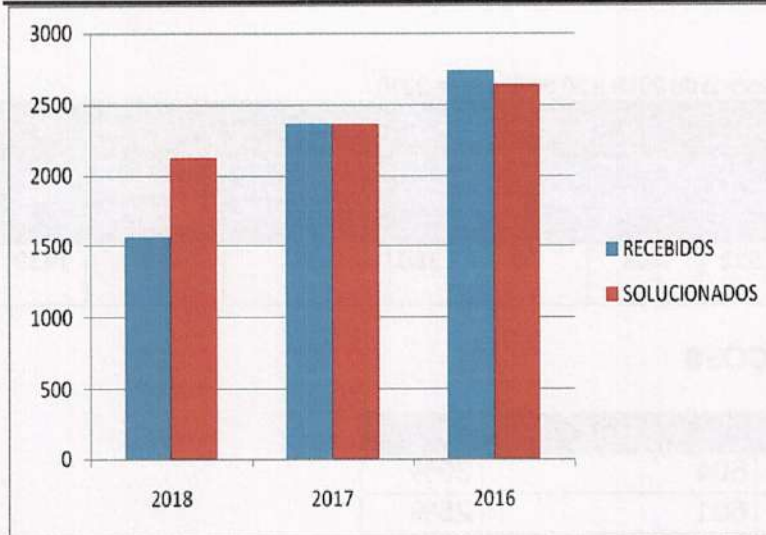


### 8.5 ÍNDICE DE SOLUCIONADOS

	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2018	1559	2124	136,2%
2017	2368	2361	99,7%
2016	2734	2643	96,7%

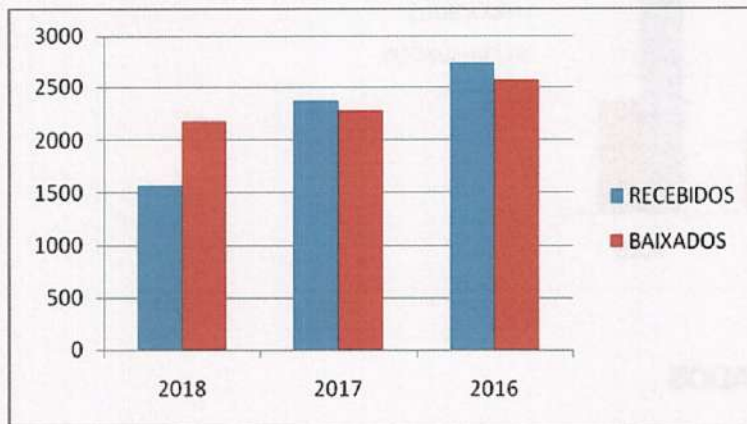


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**



**8.6 ÍNDICE DE FINALIZADOS**

	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2018	1559	2170	139%
2017	2368	2276	96%
2016	2734	2575	94%





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**8.7 CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA**

Período de Referência de 01 de agosto de 2019 a 30 de junho de 2018

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019	28/02/2019	1352-84.2018.5.11.16
				1401-62.2017.5.11.16
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>2</b>
	Embargos de Terceiro	01/03/2019	31/03/2019	1370-8.2018.5.11.16
				1428-11.2018.5.11.16
	<b>Subtotal - Embargos de Terceiro</b>			<b>2</b>
<b>Subtotal - AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS</b>				<b>4</b>
CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2018	30/09/2018	944-93.2018.5.11.16
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>1</b>
<b>Subtotal - CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE</b>				<b>1</b>
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019	30/04/2019	454-71.2018.5.11.16
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>1</b>
<b>Subtotal - EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO</b>				<b>1</b>
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/11/2018	30/11/2018	1216-87.2018.5.11.16
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>			<b>1</b>
<b>Subtotal - JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO</b>				<b>1</b>
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário			2032-6.2017.5.11.16
		01/08/2018	31/08/2018	2078-92.2017.5.11.16
				22-52.2018.5.11.16
		01/09/2018	30/09/2018	491-98.2018.5.11.16
				780-31.2018.5.11.16
		01/11/2018	30/11/2018	914-58.2018.5.11.16
		987-66.2018.5.11.4		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

		01/02/2019	28/02/2019	754-4.2016.5.11.16
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário			8
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo		01/08/2018	31/08/2018	273-70.2018.5.11.16
		01/02/2019	28/02/2019	1343-25.2018.5.11.16
		01/03/2019	31/03/2019	1150-10.2018.5.11.16
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo			3
Consignação em Pagamento		01/05/2019	31/05/2019	424-2.2019.5.11.16
	Subtotal - Consignação em Pagamento			1
Subtotal - MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO				12
VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2018	31/10/2018	325-66.2018.5.11.16
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo			1
Subtotal - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA				1
Total de Processos				20

### 8.8 DESEMPENHO DA UNIDADE DIANTE DO GRUPO

Período de Referência de 01 de agosto de 2019 a 30 de junho de 2018

INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	604	50
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	730	61
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1334	111
Processos solucionados - sem exame de mérito	790	66
Audiências	1766	147

INFORMAÇÕES DO GRUPO (Manaus, BV e Parintins)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13166	48
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17049	62
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	30215	109
Processos solucionados - sem exame de mérito	14325	52
Audiências	31585	114

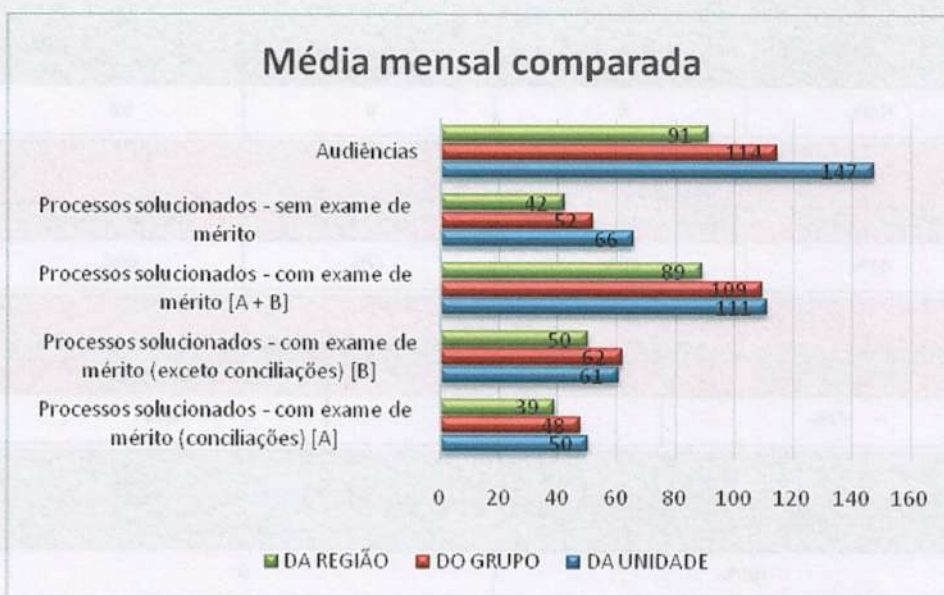
INFORMAÇÕES DA REGIÃO (32 VARAS)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14881	39
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19196	50
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	34077	89
Processos solucionados - sem exame de mérito	16164	42
Audiências	34856	91



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	DA UNIDADE	DO GRUPO	DA REGIÃO
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	50	48	39
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	61	62	50
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	111	109	89
Processos solucionados - sem exame de mérito	66	52	42
Audiências	147	114	91

### Média mensal comparada



*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

9. METAS NACIONAIS

<b>Meta 1</b>			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Solucionados	
117%	676	792	

<b>Meta 2</b>			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
106%	0	0	22

<b>Meta 3</b>			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 40.86%	Conciliações	Solucionados (*)
64%	26%	176	676

<b>Meta 5</b>		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
77%	276	214

<b>Meta 6</b>	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

<b>Meta 7 - TRT</b>		
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
138%	22	37

<b>Meta 7 - Vara</b>		
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
170%	29	67

<b>Meta Específica da Justiça do Trabalho</b>		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
109%	166	138

período de referência: 01/01/2019 a 30/06/2019

fonte: e-Gestão

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência  
obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

10. META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES DA VARA

Meta 7 - Vara	Dez maiores litigantes da Vara em 31/12/2018
---------------	--

TRT 11ª Região		
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA		
Posição	Litigante	Total
1	ESTADO DO AMAZONAS	49
2	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	21
3	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	14
4	D5 ASSESSORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP	11
5	PODIUM EMPRESARIAL LTDA	10
6	BANCO BRADESCO S.A.	7
7	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	7
8	UMANIZZARE GESTAO PRISIONAL E SERVICOS S.A	7
9	AMAZONAS GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A	7
10	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	6
Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018		139

11. ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

Período de Referência de 01 de agosto de 2019 a 30 de junho de 2018

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	97410,9	100	97410,9
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0
	Contribuição Previdenciária	402.010,84	28,83	992405,64	71,17	1394416,5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	Imposto de Renda	0,00	0	114186,68	100	114186,68
	<b>Total</b>	<b>402.010,84</b>	<b>25,03</b>	<b>1.204.003,22</b>	<b>74,97</b>	<b>1.606.014,1</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	0	112.965,09	100	112.965,09
Custas Processuais Dispensadas		0,00	0	853.051,13	100	853.051,13

## 12. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

### 12.1 Planilha

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em ...../.....2019				
	Administração			Administração				Total
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta	Total	No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
8	4	0	4	4	0	0	0	4

### 12.2 se as RPV's estão sendo inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional.

R: Os RPV's expedidos estão sendo inseridos regularmente no sistema, sendo posteriormente também informada a quitação quando pagos. Quanto aos RPV's relativos à União Federal, os dados são inseridos pela Seção de Precatório.

## 13. PRECATÓRIOS

### 13.1. Quantidade de Ofícios Requisitórios Expedidos: 15 (quinze)

1. RTOrd 0000546-20.2016.5.11.0016
2. RTOrd 1148300-61.2007.5.11.0016
3. RTOrd 1143800-49.2007.5.11.0016
4. RTOrd 0002062-80.2013.5.11.0016





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

5. RTOrd 0002118-16.2013.5.11.0016
6. RTOrd 0000414-31.2014.5.11.0016
7. RTOrd 0000146-45.2012.5.11.0016
8. RTOrd 0000160-58.2014.5.11.0016
9. RTOrd 0002366-79.2013.5.11.0016
10. RTOrd 0002025-82.2015.5.11.0016
11. RTOrd 1169800-86.2007.5.11.0016
12. RTOrd 0000645-63.2011.5.11.0016
13. RTOrd 0001961-43.2013.5.11.0016
14. RTOrd 1101800-34.2007.5.11.0016
15. RTOrd 1068000-15.2007.5.11.0016

**13.2 Se a Vara está observando a Instrução Normativa nº 32/2007, do TST e Res.115/2010, do CNJ quanto ao padrão do Ofício Requisitório.**

R: Sim, a Vara observa o modelo padrão.

**13.3. Se a Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios, para verificação da ordem cronológica**

R: Sim, a Vara tem observado.

**13.4 Se a Vara está cumprindo o disposto no art. 63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional no tocante ao pagamento dos honorários periciais:**

R: É cumprido pela Vara os procedimentos referentes ao pagamento dos honorários periciais.

**13.5 Se a Vara observa o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 que trata da regularização do saldo, com respectiva destinação:**

R: A Vara cumpre fielmente a observação contida no art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, sempre analisando a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**14. PROCESSOS JULGADOS PELA INSTÂNCIA SUPERIOR, CUJAS DECISÕES FORAM ENVIADAS À VARA, ESTANDO APTOS A TER O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO:**

A Secretaria-Geral Judiciária informa que a Seção de Agravo de Instrumento não realizou novo levantamento referente aos processos físicos existentes nas varas, não havendo, por ora, informações relevantes a serem prestadas.

**15. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).**

**15.1 Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".**

R: A Vara atende plenamente este requisito de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos interpostos nos processos em trâmite com despacho abrangente que analisa os pressupostos processuais intrínsecos e extrínsecos, tais como a regularidade de representação do patrono e a averiguação do correto recolhimento dos valores recursais e custas.

**15.2 Assiduidade na Vara do Trabalho do juiz titular ou substituto.**

R: Não há registros de impontualidade da Magistrada Titular e da Juíza Substituta.

**15.3 Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências.**

R: As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, e nas sextas-feiras as audiências são para publicação das sentenças de mérito.

**15.4 Processos Físicos, se houver (Identificar).**

R: Existem 40 processo físicos aguardando julgamento de Recurso de Revista e/ou AI em Recurso de Revista no Colendo TST, conforme relação abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

1. RECURSO ORDINÁRIO 0001360 42 2010 5 11 0016
2. RECURSO ORDINÁRIO 0000127 39 2012 5 11 0016
3. RECURSO ORDINÁRIO 0000627 08 2012 5 11 0016
4. RECURSO ORDINÁRIO 0001770 32 2012 5 11 0016
5. RECURSO ORDINÁRIO 01547 56 2008 5 11 0016
6. RECURSO ORDINÁRIO 0000135 50 2011 5 11 0016
7. RECURSO ORDINÁRIO 0000235 68 2012 5 11 0016
8. RECURSO ORDINÁRIO 0000272 32 2011 5 11 0016
9. RECURSO ORDINÁRIO 0000419 24 2012 5 11 0016
10. RECURSO ORDINÁRIO 0000456 22 2010 5 11 0016
11. RECURSO ORDINÁRIO 0000478 12 2012 5 11 016
12. RECURSO ORDINÁRIO 0000501 89 2011 5 11 0016
13. RECURSO ORDINÁRIO 0000514 54 2012 5 11 0016
14. RECURSO ORDINÁRIO 0000862 9 2011 5 11 0016
15. RECURSO ORDINÁRIO 0001118 83 2010 5 11 0016
16. RECURSO ORDINÁRIO 0001149 35 2012 5 11 0016
17. RECURSO ORDINÁRIO 0001177 03 2012 5 11 0016
18. RECURSO ORDINÁRIO 0001376 25 2012 5 11 0016
19. RECURSO ORDINÁRIO 0001432 04 2011 5 11 0016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

20. RECURSO ORDINÁRIO 0001461 6 2011 5 11 0016
21. RECURSO ORDINÁRIO 0001486 24 2012 5 11 0016
22. RECURSO ORDINÁRIO 0001555 90 2011 5 11 0016
23. RECURSO ORDINÁRIO 0001563 72 2011 5 11 0016
24. RECURSO ORDINÁRIO 0001569 40 2012 5 11 0016
25. RECURSO ORDINÁRIO 0001588 80 2011 5 11 0016
26. RECURSO ORDINÁRIO 0001686 02 2010 5 11 0016
27. RECURSO ORDINÁRIO 0001732 54 2011 5 11 0016
28. RECURSO ORDINÁRIO 0001777 58 2011 5 11 0016
29. RECURSO ORDINÁRIO 0001922 80 2012 5 11 0016
30. RECURSO ORDINÁRIO 0002091 38 2010 5 11 0016
31. RECURSO ORDINÁRIO 0002122 24 2011 5 11 0016
32. RECURSO ORDINÁRIO 0002208 92 2011 5 11 0016
33. RECURSO ORDINÁRIO 0002306 77 2011 5 11 0016
34. RECURSO ORDINÁRIO 0021640 68 2009 5 11 0016
35. RECURSO ORDINÁRIO 0025340 52 2009 5 11 0016
36. RECURSO ORDINÁRIO 0072900 24 2008 5 11 0016
37. RECURSO ORDINÁRIO 0125600 40 2009 5 11 0016
38. RECURSO ORDINÁRIO 0205100 58 2009 5 11 0016



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

39. RECURSO ORDINÁRIO 0208500 80 2009 5 11 0016

40. RECURSO ORDINÁRIO 1074640 34 2007 5 11 0016

A vara informa que todos os processos foram digitalizados pela empresa terceirizada e serão inserido no PJe tão logo retornem da instância revisional.

**15.5 Os principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução.**

A Vara informa os seguintes dados:

Fase de Conhecimento do Ajuizamento até a realização da 1ª audiência: Prazo Médio Sumaríssimo: 13,5 Ordinário: 00,0

Do Ajuizamento até o encerramento da instrução: Sumaríssimo: 75,93 Ordinário: 233

Do Ajuizamento até a prolação da sentença: Sumaríssimo: 80,37 Ordinário: 199,81

Processos aguardando publicação de sentença - conhecimento

Juíza Titular Dra. Maria de Lourdes Guedes Montenegro - Não existem sentenças aguardando prolação.

Juíza Substituta Sandra Mara Freitas Alves - Não existem sentenças aguardando prolação.

Embargos de Declaração: 11 (todos dentro do prazo)

Impugnação à Sentença de Liquidação: 1 (dentro do prazo)

Processos aguardando publicação de sentença - execução

18 processos pendentes de Embargos à Execução, todos aguardando manifestação da parte contrária para posterior apreciação.

**15.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução, em especial para averiguar:**

a) o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;**

R: Os sistemas BACENJUD, BACEN CCS, INFOJUD, RENAJUD, BNDT e JUCEA são rotineiramente utilizados.

a.1) se a Vara do Trabalho faz uso das seguintes ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, abaixo relacionadas no âmbito deste Regional, caso positivo, informar quais utiliza;

FERRAMENTAS	SIM	NÃO
JUCEA	x	
REDESIM		x
JUCERR		x
BACENJUD	x	
RENAJUD	x	
CNIB	x	
PENHORA ONLINE		x
SACI		x
INFOJUD	x	
CCS	x	
SIMBA		x
SEI		x
CENSEC		x
SIEL		x
SERAJUD		x
eRIDFT		x
PROTESTOJUD		x



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

CNE		x
REDE-LAB		x
SISGEMB		x
INFOSEG-SINESP	x	
CEIS-CNEP		x
REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		x

**b) se há registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;**

R: A Vara procede todos os registros relevantes dos atos processuais praticados nos processos.

**c) se o juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, haja ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;**

R: Por dever de cautela, o Juízo informa utilizar o parecer da contadoria nos casos em que envolve a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, haja vista as denúncias notórias de que a empresa vem sofrendo avalanches de ações judiciais de seus próprios funcionários na esfera trabalhista, portanto, requer total segurança a liberação de valores em favor daqueles reclamantes. Quanto aos demais, sendo o valor do crédito bem superior aos valores depositados, estes são liberados após a liquidação da sentença e parecer da contadoria.

**d) se há inclusão em pauta de processos na fase de execução (art. 76, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);**

R: Sim, eventualmente às segundas-feiras na pauta de conciliação designada ou quando as partes assim requerem.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**e) se há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados;**

R: Sim, a Vara se empenha em efetuar os lançamentos corretos, ficando registrados no sistema informatizado.

**f) se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.**

R: O procedimento adotado é o determinado pelo CPC e pela reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017, quando demandado pela parte, inclusive, quando requerido na fase de cognição.

**g) Se a Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo.**

R: Os peritos designados pelo Juízo são nomeados dentre aqueles cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, com critério equitativo.

**h) Se o movimento “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018 da Corregedoria Regional.**

R: Sim, todos os processos encaminhados ao arquivo provisório correspondem à suspensão da execução e assegura a possibilidade de desarquivamento posterior com prosseguimento do tendente a ser exitoso o processo executivo.

**i) Se a tarefa “arquivamento definitivo” corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

R: Sim, os processos encaminhados ao arquivo definitivo correspondem à extinção da execução.

**j) Se a Vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos a tal setor.**

R: Sim, sempre que há bens penhorados nos autos, estes são encaminhados à Seção de Hastas Públicas para tentativa de venda de bens.

**k) Se a Vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada.**

R: Sim, a Vara observa a Resolução e sempre reúne as execuções com mais de 10 processos contra a mesma executada.

**m) A Vara digitalizou integralmente os processos na fase de conhecimento? em caso positivo, realizou identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação? Incluiu no sistema PJe?**

R: A Vara apenas possui processos físicos na fase de conhecimento relativos àqueles que se encontram aguardando julgamento de agravos/recursos remetidos eletronicamente para o TST, porém, todos já se encontram com as peças digitalizadas e identificadas para posterior cadastramento no PJe, tão logo retornem da Egrégia Corte Revisional.

**16. CARTAS PRECATÓRIAS**

A vara informa que existem 25 cartas precatórias expedidas e 3 recebidas, todas pendentes de cumprimento.

**17. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA**

A vara informa que não há processos com mandados atrasados.

**18. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA**

Após a realização da última correição, consta nos registros da Corregedoria um processo da classe Reclamação DP 5094/2019, o qual se encontra arquivado desde 19-6-2019.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

19. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: agosto/2018 a junho/2019

• Durante o período de referência foram registradas as seguintes manifestações na Ouvidoria, todas já atendidas:

Varas	Data	nº processo	Tipo de manifestação
16ª Vara do Trabalho de Manaus	15/08/2018	0001386-93.2017.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	22/08/2018	0001717-46.2015.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	12/09/2018	0001300-25.2017.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	12/09/2018	0000289-72.2018.5.11.0016	ESAP 12645/2018 - pedido de providências
	22/01/2019	0001262-76.2018.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	22/01/2019	0000596-46.2016.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	23/01/2019	0000819-33.2015.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	29/01/2019	0000596-46.2016.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	29/01/2019	0001262-76.2018.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	07/02/2019	0000819-33.2015.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	13/02/2019	0001717-46.2015.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	13/02/2019	0001295-08.2014.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	22/02/2019	0001295-08.2014.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	01/03/2019	0000819-33.2015.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	12/03/2019	0000819-33.2015.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	06/05/2019	0001347-62.2018.5.11.0016	Solicitação- morosidade- despacho
	08/05/2019	0000398-04.2019.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	13/05/2019	0001401-04.2013.5.11.0016	Solicitação- morosidade- alvará
	15/05/2019	0002023-	Solicitação- morosidade



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

	21/05/2019	000398-04.2019.5.11.0016	Solicitação de consulta processual
	15/07/2019	0001262-76.2018.5.11.00016	Solicitação- morosidade expedição de mandado
	16/07/2019	00004518-72.2016.5.11.0016	Solicitação- morosidade despacho
	16/07/2019	0002023-44.2017.5.11.0016	Solicitação- morosidade execução

## 20. BOAS PRÁTICAS

Boas práticas realizadas pela 16ª Vara do Trabalho de Manaus no âmbito do TRT da 11ª Região.

### 1. Garantia dos Direitos de Cidadania

A Vara prioriza as audiências de partes que possuem preferências legais com atendimento aos idosos, doentes e pessoas com dificuldade de locomoção e demais prioridades.

### 2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

A Vara envida esforços no sentido de solucionar os feitos com empenho de todos os servidores na realização de mutirões para não deixar acumular o serviço, como também instituiu o trabalho nas caixas das fases processuais no PJe por dia da semana com divisão de trabalho equânime nas subcaixas entre servidores, gerando distribuição dos serviços e maior controle das determinações na ordem cronológica dos despachos o que gera uma previsibilidade da atuação no servidor no processo.

### 3. Adoção de soluções alternativas de conflito

A vara designa dias de segunda-feira para realização de pauta de conciliação com marcação de 30 audiências na média.

### 4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes

No caso de demandas repetitivas, a Vara tem como praxe concentrar atos de execução em face da mesma reclamada ou mesmo encaminhar os processos por solicitação do NAE no caso de grandes devedores.

### 5. Outras que entender relevantes

Quanto solicitado pela parte ou pelo CEJUSC, os processos são encaminhados para aquela unidade, para fins de conciliação.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Termo de Audiência já com alvará para saques das parcelas do acordo, para saques do FGTS e para a habilitação no Seguro Desemprego.

Início do processo executório, já com citação da executada na pessoa do advogado formalmente habilitado nos autos dos processos;

Utilização das ferramentas na execução por meios disponíveis, objetivando maior celeridade e efetividade nas ações.

Gerenciamento da pauta, procurando não permitir que os adiamentos ultrapassem a data com horários livres para a distribuição automática de processos, possibilitando o controle preciso e o encurtamento dos prazos para a realização das audiências.

Para melhor atendimento aos advogados, foi determinado, pela Juíza Titular, a disponibilização de uma mesa com cadeiras na parte interna e na entrada da Vara, possibilitando a prestação de informações e atendimentos personalizado aos patronos das partes.

## **21. ELOGIO**

1. Pelo cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 2, 6 e 7 (TRT, Vara) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Meta Específica da Justiça do Trabalho;
2. Pelas boas práticas adotadas pela Vara como a prioridade dada a audiências com partes que possuem preferências legais, com atendimento aos idosos, doentes e pessoas com dificuldade de locomoção, bem como os esforços no sentido de solucionar os feitos com empenho de todos os servidores na realização de mutirões para não deixar acumular o serviço;
3. Pela criação de local próprio para recebimento de advogados.

## **22. RECOMENDAÇÕES**

- **22.1 Recomendações específicas**
- 1. Envidar esforços para cumprir as Metas Nacionais nº 3 e 5 do CNJ, que visam aumentar os casos solucionados por conciliação e baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, respectivamente.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

- 2. Reduzir o prazo médio da duração do processo nas fases processuais de liquidação e execução, tendo em vista que o prazo médio aumentou em relação à correição de 2018:
  - - do início até o encerramento da fase de liquidação o prazo médio aumentou de 90,85 dias para 119,79 dias.
  - - do início até o encerramento da fase de execução o prazo aumentou de 692,49 dias para 1.081,45 dias, conforme item 7 da ata;
- 3. Envidar esforços para adequação das pautas, no prazo de 30 (trinta) dias, observando que quanto aos processos do rito sumaríssimo, deverão ser resolvidos em audiência única (art. 852, "c", da CLT) e em caso de perícia, no prazo máximo de 30 dias (art. 852, "h", parágrafo 7º, da CLT), tendo vista o prazo médio de 48,26 dias para a realização da primeira audiência. Quanto ao rito ordinário, recomenda-se a antecipação da pauta para redução do prazo médio para realização da primeira audiência, que se encontra em 55,19 dias, de acordo com o sistema e-Gestão no período de referente à correição atual.
- 4. Envidar esforços para encerrar mais execuções do que as iniciadas no ano, bem como envidar esforços para incluir mais processos em fase de execução em pauta de conciliação;
- 5. Incentivar a contínua participação de todos servidores em cursos de capacitação, utilizando-se dos cursos presenciais e à distância oferecidos pela EJUD11;
- 6. Envidar esforços para proferir sentenças líquidas em processos com rito sumaríssimo, cumprindo a recomendação n. 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 7. Recomendo, ainda, a fim de evitar fraudes e extravio de autos que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

---

## 22.2 Recomendações gerais

- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 quanto às Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, relativas à nomeação somente de peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como a necessidade de observar o critério equitativo de nomeação quando tratar-se de perito de mesma especialidade, devendo haver rotatividade no agendamento de perícias. (Atendido)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 de intensificação dos esforços no sentido da **redução do tempo médio de tramitação processual** nas Varas do Trabalho, **especialmente no que se refere ao encerramento da instrução processual**, haja vista o elastecimento do período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória, devendo ser evitados adiamentos de audiência além dos estritamente necessários. **(Não atendido)**, tendo em vista o aumento do prazo médio a partir da 1ª audiência até o encerramento da instrução processual nesta unidade em relação à última correição, passando de da duração média de 93,88 dias para 127,92 dias)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 para utilizar todas as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas a racionalizar os procedimentos que objetivem a efetividade da execução e informar à Corregedoria caso exista dúvida ou dificuldade em acessar tais ferramentas. (Atendido)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 que dispõe sobre o reconhecimento da prescrição intercorrente, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados. Quanto ao encerramento da execução, o art. 2º da Instrução Normativa TST nº 41/2018 e Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho dispõem que o reconhecimento da prescrição intercorrente, prevista no artigo 11-A da CLT, somente deverá ocorrer após expressa intimação do exequente para cumprimento de determinação judicial no curso da execução, com fluxo contado a partir do descumprimento de tal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

---

determinação judicial, desde que expedida após 11 de novembro de 2017. (Atendido)

- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 quanto ao art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho o qual dispõe que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, por se achar exaurida a prestação jurisdicional e não pela simples expedição de crédito ao exequente. (Atendido)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 em relação ao Provimento nº 01/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão dos processo nas unidades de origem, com prosseguimento apenas no processo piloto. Assim, é vedada a extinção com arquivamento definitivo dos demais processos. (Atendido)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 em relação à apresentação e expedição de Precatórios e RPVs, relativa à adoção de medidas necessárias para que todas as Varas do Trabalho utilizem o formulário de apresentação e expedição de Precatórios e RPVs aprovado pela Corregedoria Regional do TRT11. (Atendido)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 para que seja realizado o correto lançamento de expedição e cumprimento de RPVS municipais e estaduais pelas Varas do Trabalho no **sistema e-PREC**, considerando que tais dados não são enviados para o sistema e-Gestão. (**Não atendido**, em contato telefônico, o Diretor da Vara informa que está procedendo a inclusão normalmente dos processos no sistema e\_PREC, contudo, ao analisar o processo nº 0000629-36.2016.5.11.0016 foi verificado que não houve lançamento no sistema e-PREC.)
- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 para priorizar a eliminação de processos antigos (processos distribuídos até 2016 sem prolação de sentença de conhecimento) bem como que retornam do 2º grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual. (Atendido)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

- Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 que determina seguir o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, principalmente quanto à 1. impossibilidade de arquivamento definitivo de processos com valores disponíveis em conta judicial vinculada, 2. vedação da movimentação, pelas Varas do Trabalho, de processos que, na data da publicação do referido Ato Conjunto (DEJT de 14 fev. 2019), encontravam-se no arquivo definitivo e apresentavam contas judiciais ativas com valores depositados, visto que passaram à responsabilidade da Corregedoria Regional. (Atendido)
- A Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (Atendido)
- Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência (v. Provimento nº 001/2017/SCR); (Atendido)
- Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR); (Atendido)
- Observar procedimentos para lançamento das tarefas “sobrestamento”, “arquivamento provisório” e “arquivamento definitivo” nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n. 08/2018/SCR); (Atendido)
- Observar o cumprimento do Ato TRT11 nº 66/2016/SGP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio das matérias do Sistema de Acompanhamento Processual – APT por meio da opção “Envio de Matérias Judiciais – Enviar Matéria XML”, cujo manual com as orientações necessárias está disponível na intranet (Documentos – Manuais – APT – Geração XML – DEJT 1º grau) (Atendido);





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

- Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no site deste Regional, aba da Corregedoria; (Atendido)
- Participação de magistrados e servidores em cursos de capacitação; (Atendido)
- Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; (Atendido)
- Observar o cumprimento da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a Resolução nº 115 do CNJ que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; (Atendido)
- A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; (Atendido)
- Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais. (Atendido)
- Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor. (Atendido)
- Observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência. (Atendido)
- Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. (Atendido)
- Observar os termos da Portaria nº 1574/2015/SGP que altera o art. 2º da Portaria nº 1479/2015/SGP, que institui o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais na Justiça do Trabalho, e-



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Gestão como única fonte oficial de dados estatísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e que determina que caberá às unidades judiciárias e administrativas, no período compreendido entre o segundo e sexto dias úteis subsequentes ao mês de referência, analisar, conferir e corrigir inconsistências identificadas. (Atendido)

**23. DETERMINAÇÕES**

**23.1 Dar andamento ao(s) seguinte(s) processo(s):**

RTSum 0001451-54.2018.5.11.0016 - Rescisão Indireta - promover o andamento da execução – última movimentação em 07/03/2019

RTOrd 0001339-85.2018.5.11.0016 - Verbas rescisórias - promover o andamento da execução – última movimentação em 27/06/2019

RTOrd 0001209-95.2018.5.11.0016 - Verbas Rescisórias – analisar petição de ID f3f9e41 - última movimentação em 03/05/2019

RTSum 0001049-70.2018.5.11.0016 - Rescisão indireta - analisar a petição de ID e00fecf - última movimentação em 20/02/2019

RTOrd 0001442-97.2015.5.11.0016 - Doença Ocupacional – dar cumprimento ao Despacho de ID 83fbae4, verificar ata de audiência não assinada de ID 8d0d992 – última movimentação em 08/05/2019

RTOrd 0000858-30.2015.5.11.0016 - Acidente de Trabalho – verificar a existência de documento não assinado ID bd3deb4 e dar andamento ao processo – última movimentação em 03/06/2019

RTSum 0000851-33.2018.5.11.0016 - Verbas Rescisórias – analisar a petição de ID 6f5c8eb - última movimentação em 16/04/2019 – **não foi possível anexar a certidão de visto em correição, considerando que há minuta de despacho.**

RTOrd 0001665-79.2017.5.11.0016 - Rescisão Indireta – dar andamento ao processo - última movimentação em 26/02/2019



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

HoTrEx 0000050-83.2019.5.11.0016 - Acordo Prévio / Quitação Geral - dar andamento ao processo – última movimentação em 29/04/2019

RTOrd 0002083-17.2017.5.11.0016 - Verbas Rescisórias - dar andamento processual – última movimentação em 26/04/2019

RTOrd 0001260-09.2018.5.11.0016 - Outras Hipóteses de Estabilidade – dar andamento processual – última movimentação em 04/06/2019

RTOrd 0001199-22.2016.5.11.0016 - Adicional de Horas Extras - dar andamento à execução - última movimentação em 30/04/2019

RTOrd 0001981-63.2015.5.11.0016 – Reflexos - dar andamento processual – última movimentação em 23/05/2019

RTOrd 0002026-96.2017.5.11.0016 - Salário por Equiparação / Isonomia - dar andamento processual – última movimentação em 31/05/2019

ConPag 0001372-75.2018.5.11.0016 - Multa de 40% do FGTS - dar andamento processual – última movimentação em 26/04/2019

RTSum 0001015-66.2016.5.11.0016 - Adicional de Horas Extras - dar cumprimento ao Despacho de ID 9174a6c - última movimentação em 09/11/2018

RTOrd 0000484-09.2018.5.11.0016 - Representação Sindical – verificar a existência de ata de audiência não assinada ID a474787

RTOrd 0001979-25.2017.5.11.0016 - Horas Extras - dar andamento processual – última movimentação em 06/06/2019

RTOrd 0000562-03.2018.5.11.0016 - Doença Ocupacional - dar andamento processual – última movimentação em 14/06/2019

RTOrd 0001980-10.2017.5.11.0016 - Horas Extras - dar andamento processual – última movimentação em 07/06/2019



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

RTOrd 0000745-71.2018.5.11.0016 - Reconhecimento de Relação de Emprego – fazer admissibilidade do Recurso Ordinário - última movimentação em 07/06/2019

RTOrd 0000261-22.2019.5.11.0016 - Reconhecimento de Relação de Emprego – fazer admissibilidade do Recurso Ordinário - última movimentação em 07/06/2019

RTOrd 0000237-28.2018.5.11.0016 - Verbas Rescisórias – fazer admissibilidade do Recurso Ordinário - última movimentação em 19/06/2019

RTOrd 0000583-47.2016.5.11.0016 - Doença Ocupacional - dar andamento processual – última movimentação em 31/05/2019

**23.2 CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da celeridade processual, aplicados ao procedimento administrativo, nos termos dos artigos 37, caput, e 5o, LXXIII, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive e-mail institucional, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017, que deverá ser aberto diariamente, sob pena de responsabilidade do Diretor de Secretaria e do Magistrado, tendo em vista que a perda de eventual prazo pode gerar prejuízos à Administração. Caso não seja aberto o correio eletrônico no prazo de dez dias, considerar-se-á lido, por inteligência do art. 5º, §3º, da Lei nº 11.419/06.**

**23.3 Quanto aos processos físicos na fase de conhecimento, ressalto que a Vara deverá apenas digitalizar os autos, pois a migração para o sistema PJe será feita mediante critérios a serem definidos em ato conjunto da Presidência e Corregedoria a ser expedido oportunamente. Esclareço que todas as movimentações devem ser registradas no sistema APT e nos autos físicos antes da migração para o PJe, quando finalmente poderão ser arquivados os autos físicos. Deverá, ainda, o Diretor de Secretaria assinar a presente ata para efeito de ciência juntamente com esta Corregedora e a Juíza Titular.**

**23.5 Tendo vista o prazo médio desta unidade de 51,96 dias para a realização da primeira audiência, determino prazo de 30 (trinta) dias para**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

adequação das pautas, observando que, quanto aos processos do rito sumaríssimo, estes deverão ser resolvidos em audiência única (art. 852, "c", da CLT) e mediante sentença líquida. Em caso de perícia, no prazo máximo de 30 dias (art. 852, "h", parágrafo 7º, da CLT).

**23.6 Dar andamento ao(s) seguinte(s) processo(s):**

Julgar/dar encaminhamento aos incidentes processuais que constam como pendentes no sistema e-Gestão(itens 4 e 5 da ata),no prazo de 15 (quinze) dias corridos, comunicando o Diretor à Corregedoria sobre a solução de cada um dos processos, quais sejam:

Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	1016-80.2018.5.11.16	1
		103-64.2019.5.11.16	1
		10424-92.2013.5.11.9	1
		104-25.2014.5.11.16	1
		1168-31.2018.5.11.16	2
		1172-5.2017.5.11.16	1
		119-18.2019.5.11.16	1
		1257-54.2018.5.11.16	1
		1270-53.2018.5.11.16	1
		1415-37.2017.5.11.19	1
		143-90.2012.5.11.16	1
		1537300-33.2006.5.11.16	1
		1629-61.2017.5.11.8	1
		1664-7.2011.5.11.16	1
		1787-68.2012.5.11.16	1
		2036-43.2017.5.11.16	1
		2054-98.2016.5.11.16	1
		207-56.2019.5.11.16	1
		215-77.2016.5.11.3	2
		2341-61.2016.5.11.16	1
		326-17.2019.5.11.16	1
		338-31.2019.5.11.16	1
		353-97.2019.5.11.16	1
361-11.2018.5.11.16	1		
440-87.2018.5.11.16	1		
445-75.2019.5.11.16	1		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

		449-15.2019.5.11.16	1
		505-48.2019.5.11.16	2
		618-12.2013.5.11.16	2
		660-90.2015.5.11.16	1
		661-70.2018.5.11.16	1
		67-22.2019.5.11.16	1
		788-8.2018.5.11.16	1
		816-10.2017.5.11.16	1
		948-33.2018.5.11.16	1
		963-36.2017.5.11.16	1
		978-68.2018.5.11.16	1
<b>Total de Processos</b>		<b>37</b>	<b>41</b>

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	1101-66.2018.5.11.16	1
		391-46.2018.5.11.16	1
		606-85.2019.5.11.16	1
<b>Total de Processos</b>		<b>3</b>	<b>3</b>

Período de Referência		Número do Processo	Exceções de Incompetência Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	1293-96.2018.5.11.16	1
		1344-10.2018.5.11.16	1
<b>Total de Processos</b>		<b>2</b>	<b>2</b>

Período de Referência		Número do Processo	Impugnações à Sentença de Liquidação Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	1081-51.2013.5.11.16	1
		13-66.2013.5.11.16	1
		2134-33.2014.5.11.16	1
<b>Total de Processos</b>		<b>3</b>	<b>3</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

Período de Referência		Número do Processo	Embargos à Execução Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	1218-62.2015.5.11.16	1
		1399-81.2015.5.11.10	1
		1418-6.2014.5.11.16	1
		145000-40.2009.5.11.16	1
		1681-72.2013.5.11.16	1
		1804-36.2014.5.11.16	1
		1807-88.2014.5.11.16	1
		1812-47.2013.5.11.16	1
		1899-95.2016.5.11.16	1
		2003-97.2010.5.11.16	1
		2018-90.2015.5.11.16	1
		2023-44.2017.5.11.16	1
		2028-66.2017.5.11.16	1
		2134-33.2014.5.11.16	1
		2559-89.2016.5.11.16	1
		272-92.2016.5.11.4	1
		28-98.2014.5.11.16	1
		423-90.2014.5.11.16	1
		520-22.2016.5.11.16	1
		72-31.2015.5.11.1	1
938-33.2011.5.11.16	1		
<b>Total de Processos</b>		<b>21</b>	<b>21</b>

Período de Referência		Número do Processo	Exceções de Pré-Executividade Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	1084-69.2014.5.11.16	1
		1948-39.2016.5.11.16	1
<b>Total de Processos</b>		<b>2</b>	<b>2</b>

Classe	Recurso Ordinário Número do Processo
Ação Civil Pública	223-10.2019.5.11.16
	223-10.2019.5.11.16
<b>Subtotal - Ação Civil Pública</b>	<b>2</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

	1059-11.2018.5.11.18
	1059-11.2018.5.11.18
	1059-11.2018.5.11.18
	1096-44.2018.5.11.16
	1124-46.2017.5.11.16
	1124-46.2017.5.11.16
	1124-46.2017.5.11.16
	1130-19.2018.5.11.16
	115-78.2019.5.11.16
	119-18.2019.5.11.16
	1192-98.2014.5.11.16
	1237-34.2016.5.11.16
	1248-92.2018.5.11.16
	1344-35.2017.5.11.19
	1348-81.2017.5.11.16
	1362-31.2018.5.11.16
	1362-31.2018.5.11.16
	1379-67.2018.5.11.16
	138-92.2017.5.11.16
	138-92.2017.5.11.16
	1457-32.2016.5.11.16
	1499-41.2017.5.11.18
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	154-75.2019.5.11.16
	2036-43.2017.5.11.16
	2050-30.2017.5.11.15
	2075-11.2015.5.11.16
	2116-7.2017.5.11.16
	212-78.2019.5.11.16
	212-78.2019.5.11.16
	2129-6.2017.5.11.16
	2138-2.2016.5.11.16
	2151-98.2016.5.11.16
	2178-81.2016.5.11.16
	2178-81.2016.5.11.16
	2186-24.2017.5.11.16
	2187-43.2016.5.11.16
	2312-11.2016.5.11.16
	2366-98.2016.5.11.8
	237-28.2018.5.11.16
	237-28.2018.5.11.16
	237-28.2018.5.11.16
	237-28.2018.5.11.16
	2390-5.2016.5.11.16
	25-7.2018.5.11.16
	261-22.2019.5.11.16





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	288-39.2018.5.11.16
	308-93.2019.5.11.16
	309-78.2019.5.11.16
	318-40.2019.5.11.16
	33-47.2019.5.11.16
	350-16.2017.5.11.16
	354-82.2019.5.11.16
	374-10.2018.5.11.16
	454-71.2018.5.11.16
	550-23.2017.5.11.16
	578-25.2016.5.11.16
	635-12.2017.5.11.15
	635-12.2017.5.11.15
	661-70.2018.5.11.16
	719-73.2018.5.11.16
	719-73.2018.5.11.16
	745-71.2018.5.11.16
	754-4.2016.5.11.16
	754-4.2016.5.11.16
	769-7.2015.5.11.16
	776-91.2018.5.11.16
	788-8.2018.5.11.16
	816-44.2016.5.11.16
	873-91.2018.5.11.16
	88-32.2018.5.11.16
	900-11.2017.5.11.16
	94-39.2018.5.11.16
	963-36.2017.5.11.16
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>73</b>
	1277-45.2018.5.11.16
	257-82.2019.5.11.16
	258-67.2019.5.11.16
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	471-10.2018.5.11.16
	48-16.2019.5.11.16
	570-77.2018.5.11.16
	69-94.2016.5.11.16
	72-44.2019.5.11.16
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>8</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>83</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

Classe	Recurso Adesivo Número do Processo
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1088-67.2018.5.11.16
	2068-82.2016.5.11.16
	350-16.2017.5.11.16
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>3</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>3</b>

Classe	Agravo de Petição Número do Processo
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1033-92.2013.5.11.16
	1286-46.2014.5.11.16
	1339-46.2017.5.11.8
	1576-66.2011.5.11.16
	1808-73.2014.5.11.16
	1908-96.2012.5.11.16
	198-65.2017.5.11.16
	2074-2.2010.5.11.16
	218-3.2010.5.11.16
	2332-7.2013.5.11.16
	261-32.2013.5.11.16
	313-91.2014.5.11.16
	31600-82.2008.5.11.16
	811-61.2012.5.11.16
924-44.2014.5.11.16	
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>15</b>
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1855-42.2017.5.11.16
	2158-95.2013.5.11.16
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>2</b>
Execução de Termo de Ajuste de Conduta	402-17.2014.5.11.16
	532-7.2014.5.11.16
<b>Subtotal - Execução de Termo de Ajuste de Conduta</b>	<b>2</b>
Execução Fiscal	732-9.2017.5.11.16
<b>Subtotal - Execução Fiscal</b>	<b>1</b>
Execução Provisória em Autos Suplementares	1625-68.2015.5.11.16
<b>Subtotal - Execução Provisória em Autos Suplementares</b>	<b>1</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>21</b>

**23.2 Cartas Precatórias:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

Comprovar o andamento das Cartas Precatórias do Item 16 da presente ata.

**24. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM**

**24.1 Dos Processos virtuais - PJE**

Foram examinados 299 (duzentos e noventa e nove) processos virtuais - PJE, por amostragem, quais sejam:

1	0001073-98.2018.5.11.0016	32	0000659-66.2019.5.11.0016
2	0001451-54.2018.5.11.0016	33	0000673-50.2019.5.11.0016
3	0001339-85.2018.5.11.0016	34	0000653-59.2019.5.11.0016
4	0000330-54.2019.5.11.0016	35	0000650-07.2019.5.11.0016
5	0000943-11.2018.5.11.0016	36	0000697-78.2019.5.11.0016
6	0001287-10.2018.5.11.0010	37	0001107-73.2018.5.11.0016
7	0000083-12.2019.5.11.0004	38	0000199-79.2019.5.11.0016
8	0000351-30.2019.5.11.0016	39	0001265-65.2017.5.11.0016
9	0000654-44.2019.5.11.0016	40	0000893-82.2018.5.11.0016
10	0001209-95.2018.5.11.0016	41	0001431-63.2018.5.11.0016
11	0001388-29.2018.5.11.0016	42	0001112-95.2018.5.11.0016
12	0000068-07.2019.5.11.0016	43	0000105-34.2019.5.11.0016
13	0000156-45.2019.5.11.0016	44	0001399-58.2018.5.11.0016
14	0001433-33.2018.5.11.0016	45	0000521-02.2019.5.11.0016
15	0000211-93.2019.5.11.0016	46	0001366-68.2018.5.11.0016
16	0000530-61.2019.5.11.0016	47	0000648-71.2018.5.11.0016
17	0000581-72.2019.5.11.0016	48	0000369-85.2018.5.11.0016
18	0000498-56.2019.5.11.0016	49	0000543-94.2018.5.11.0016
19	0000595-56.2019.5.11.0016	50	0000088-95.2019.5.11.0016
20	0000470-88.2019.5.11.0016	51	0000694-60.2018.5.11.0016
21	0000621-54.2019.5.11.0016	52	0000234-39.2019.5.11.0016
22	0000610-25.2019.5.11.0016	53	0000177-21.2019.5.11.0016
23	0000613-77.2019.5.11.0016	54	0001251-47.2018.5.11.0016
24	0000729-20.2018.5.11.0016	55	0000415-40.2019.5.11.0016
25	0001146-70.2018.5.11.0016	56	0000427-54.2019.5.11.0016
26	0000670-95.2019.5.11.0016	57	0000398-38.2018.5.11.0016
27	0000637-08.2019.5.11.0016	58	0002116-07.2017.5.11.0016
28	0000625-91.2019.5.11.0016	59	0000793-30.2018.5.11.0016
29	0000002-27.2019.5.11.0016	60	0001030-64.2018.5.11.0016
30	0001174-38.2018.5.11.0016	61	0001151-92.2018.5.11.0016
31	0000661-36.2019.5.11.0016	62	0000840-04.2018.5.11.0016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

63	0001330-26.2018.5.11.0016	103	0001159-69.2018.5.11.0016
64	0000096-72.2019.5.11.0016	104	0001477-86.2017.5.11.0016
65	0000142-61.2019.5.11.0016	105	0001287-89.2018.5.11.0016
66	0000234-73.2018.5.11.0016	106	0001292-14.2018.5.11.0016
67	0001335-48.2018.5.11.0016	107	0001296-51.2018.5.11.0016
68	0000901-59.2018.5.11.0016	108	0001312-08.2018.5.11.0015
69	0001050-55.2018.5.11.0016	109	0000094-05.2019.5.11.0016
70	0000295-31.2018.5.11.0016	110	0001555-80.2017.5.11.0016
71	0000158-15.2019.5.11.0016	111	0000185-95.2019.5.11.0016
72	0000558-63.2018.5.11.0016	112	0001119-87.2018.5.11.0016
73	0000165-07.2019.5.11.0016	113	0000164-22.2019.5.11.0016
74	0000307-14.2019.5.11.0015	114	0000039-54.2019.5.11.0016
75	0002059-86.2017.5.11.0016	115	0000919-80.2018.5.11.0016
76	0000297-55.2019.5.11.0019	116	0000120-03.2019.5.11.0016
77	0001353-69.2018.5.11.0016	117	0000175-85.2018.5.11.0016
78	0001354-54.2018.5.11.0016	118	0001227-19.2018.5.11.0016
79	0000349-60.2019.5.11.0016	119	0001057-47.2018.5.11.0016
80	0001256-69.2018.5.11.0016	120	0000685-98.2018.5.11.0016
81	0000406-78.2019.5.11.0016	121	0000311-48.2019.5.11.0016
82	0000275-06.2019.5.11.0016	122	0000329-69.2019.5.11.0016
83	0000339-16.2019.5.11.0016	123	0000170-29.2019.5.11.0016
84	0000180-73.2019.5.11.0016	124	0000412-85.2019.5.11.0016
85	0000488-12.2019.5.11.0016	125	0000342-68.2019.5.11.0016
86	0000490-79.2019.5.11.0016	126	0001399-92.2017.5.11.0016
87	0000585-46.2018.5.11.0016	127	0000527-43.2018.5.11.0016
88	0000400-71.2019.5.11.0016	128	0001097-29.2018.5.11.0016
89	0000298-49.2019.5.11.0016	129	0001049-70.2018.5.11.0016
90	0000181-58.2019.5.11.0016	130	0001217-72.2018.5.11.0016
91	0001344-10.2018.5.11.0016	131	0001442-97.2015.5.11.0016
92	0000404-11.2019.5.11.0016	132	0000858-30.2015.5.11.0016
93	0000570-43.2019.5.11.0016	133	0001306-95.2018.5.11.0016
94	0000562-66.2019.5.11.0016	134	0001067-88.2018.5.11.0017
95	0000529-76.2019.5.11.0016	135	0000885-08.2018.5.11.0016
96	0000556-59.2019.5.11.0016	136	0001239-33.2018.5.11.0016
97	0001080-17.2018.5.11.0008	137	0000729-83.2019.5.11.0016
98	0000517-62.2019.5.11.0016	138	0001606-62.2015.5.11.0016
99	0000584-27.2019.5.11.0016	139	0000019-97.2018.5.11.0016
100	0001289-59.2018.5.11.0016	140	0001421-19.2018.5.11.0016
101	0001301-73.2018.5.11.0016	141	0001452-39.2018.5.11.0016
102	0000052-53.2019.5.11.0016	142	0000563-51.2019.5.11.0016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

143	0000851-33.2018.5.11.0016	183	000024-85.2019.5.11.0016
144	0001665-79.2017.5.11.0016	184	0000390-27.2019.5.11.0016
145	0000050-83.2019.5.11.0016	185	0001294-81.2018.5.11.0016
146	0002083-17.2017.5.11.0016	186	0000107-04.2019.5.11.0016
147	0001260-09.2018.5.11.0016	187	0000172-96.2019.5.11.0016
148	0002436-91.2016.5.11.0016	188	0000467-41.2016.5.11.0016
149	0001199-22.2016.5.11.0016	189	0000155-60.2019.5.11.0016
150	0002622-17.2016.5.11.0016	190	0000739-30.2019.5.11.0016
151	0001981-63.2015.5.11.0016	191	0001160-54.2018.5.11.0016
152	0000364-97.2017.5.11.0016	192	0001028-94.2018.5.11.0016
153	0001052-93.2016.5.11.0016	193	0000824-02.2017.5.11.0011
154	0002026-96.2017.5.11.0016	194	0000381-65.2019.5.11.0016
155	0001372-75.2018.5.11.0016	195	0001290-44.2018.5.11.0016
156	0001769-71.2017.5.11.0016	196	0000855-70.2018.5.11.0016
157	0002275-67.2014.5.11.0011	197	0000484-09.2018.5.11.0016
158	0000433-95.2018.5.11.0016	198	0000391-46.2018.5.11.0016
159	0000148-68.2019.5.11.0016	199	0000589-49.2019.5.11.0016
160	0000362-59.2019.5.11.0016	200	0000576-50.2019.5.11.0016
161	0001015-66.2016.5.11.0016	201	0002003-53.2017.5.11.0016
162	0000089-80.2019.5.11.0016	202	0000760-06.2019.5.11.0016
163	0000279-43.2019.5.11.0016	203	0000592-04.2019.5.11.0016
164	0000154-75.2019.5.11.0016	204	0000702-03.2019.5.11.0016
165	0001727-28.2017.5.11.0014	205	0000618-02.2019.5.11.0016
166	0000978-68.2018.5.11.0016	206	0000484-72.2019.5.11.0016
167	0002050-30.2017.5.11.0015	207	0001168-02.2016.5.11.0016
168	0000248-57.2018.5.11.0016	208	0000672-65.2019.5.11.0016
169	0001455-91.2018.5.11.0016	209	0001573-04.2017.5.11.0016
170	0000352-15.2019.5.11.0016	210	0000649-22.2019.5.11.0016
171	0000101-65.2017.5.11.0016	211	0000463-17.2019.5.11.0010
172	0000874-76.2018.5.11.0016	212	0000623-24.2019.5.11.0016
173	0000119-18.2019.5.11.0016	213	0000643-51.2019.5.11.0004
174	0000410-86.2017.5.11.0016	214	0000519-32.2019.5.11.0016
175	0001716-95.2014.5.11.0016	215	0000759-21.2019.5.11.0016
176	0000639-75.2019.5.11.0016	216	0000606-56.2017.5.11.0016
177	0002129-06.2017.5.11.0016	217	0001979-25.2017.5.11.0016
178	0001549-15.2017.5.11.0003	218	0000562-03.2018.5.11.0016
179	0000698-63.2019.5.11.0016	219	0001980-10.2017.5.11.0016
180	0000635-12.2017.5.11.0015	220	0000745-71.2018.5.11.0016
181	0000111-75.2018.5.11.0016	221	0000261-22.2019.5.11.0016
182	0000542-75.2019.5.11.0016	222	0000237-28.2018.5.11.0016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

223	0001379-67.2018.5.11.0016	262	0001749-32.2016.5.11.0011
224	0000318-40.2019.5.11.0016	263	0001624-15.2017.5.11.0016
225	0000309-78.2019.5.11.0016	264	0001965-41.2017.5.11.0016
226	0000223-10.2019.5.11.0016	265	0000692-32.2014.5.11.0016
227	0000498-92.2019.5.11.0004	266	0001028-31.2017.5.11.0016
228	0000070-83.2019.5.11.0013	267	0000707-98.2014.5.11.0016
229	0001868-47.2017.5.11.0014	268	0001693-65.2017.5.11.0010
230	0000601-63.2019.5.11.0016	269	0001528-97.2017.5.11.0016
231	0000486-42.2019.5.11.0016	270	0000961-03.2016.5.11.0016
232	0000583-47.2016.5.11.0016	271	0000044-13.2018.5.11.0016
233	0000724-95.2018.5.11.0016	272	0001903-26.2016.5.11.0019
234	0000494-19.2019.5.11.0016	273	0000466-27.2014.5.11.0016
235	0001445-87.2017.5.11.0014	274	0000370-75.2015.5.11.0016
236	0002131-44.2015.5.11.0016	275	0001331-16.2015.5.11.0016
237	0000803-11.2017.5.11.0016	276	0001373-64.2016.5.11.0005
238	0000112-94.2017.5.11.0016	277	0000286-40.2016.5.11.0016
239	0011448-82.2013.5.11.0001	278	0002130-93.2014.5.11.0016
240	0000199-16.2018.5.11.0016	279	0001172-10.2014.5.11.0016
241	0000045-03.2015.5.11.0016	280	0000592-09.2016.5.11.0016
242	0002035-92.2016.5.11.0016	281	0001502-36.2016.5.11.0016
243	0001421-53.2017.5.11.0016	282	0000283-85.2016.5.11.0016
244	0001530-38.2015.5.11.0016	283	0002344-50.2015.5.11.0016
245	0000966-54.2018.5.11.0016	284	0001671-59.2016.5.11.0004
246	0000884-23.2018.5.11.0016	285	0002007-90.2017.5.11.0016
247	0000440-87.2018.5.11.0016	286	0001551-53.2015.5.11.0003
248	0000816-10.2017.5.11.0016	287	0001261-91.2018.5.11.0016
249	0002341-61.2016.5.11.0016	288	0001379-87.2015.5.11.0011
250	0000661-70.2018.5.11.0016	289	0000075-33.2018.5.11.0016
251	0001477-52.2018.5.11.0016	290	0000481-54.2018.5.11.0016
252	0000135-06.2018.5.11.0016	291	0000186-80.2019.5.11.0016
253	0000143-80.2018.5.11.0016	292	0000116-05.2015.5.11.0016
254	0000953-89.2017.5.11.0016	293	0000854-85.2018.5.11.0016
255	0001459-92.2017.5.11.0007	294	0000624-09.2019.5.11.0016
256	0001139-49.2016.5.11.0016	295	0001918-04.2016.5.11.0016
257	0002107-60.2017.5.11.0011	296	0002066-78.2017.5.11.0016
258	0000634-92.2015.5.11.0016	297	0000512-40.2019.5.11.0016
259	0000089-17.2018.5.11.0016	298	0000506-33.2019.5.11.0016
260	0001596-18.2015.5.11.0016	299	0000440-77.2019.5.11.0008
261	0002179-32.2017.5.11.0016		



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**24.2 Dos Processos físicos**

Foram examinados 40 (quarenta) processos físicos, quais sejam:

- |  |  |
|--|--|
| 1. RECURSO ORDINÁRIO 0001360 42<br>2010 5 11 0016  | 12. RECURSO ORDINÁRIO 0000501<br>89 2011 5 11 0016 |
| 2. RECURSO ORDINÁRIO 0000127 39<br>2012 5 11 0016  | 13. RECURSO ORDINÁRIO 0000514<br>54 2012 5 11 0016 |
| 3. RECURSO ORDINÁRIO 0000627 08<br>2012 5 11 0016  | 14. RECURSO ORDINÁRIO 0000862 9<br>2011 5 11 0016  |
| 4. RECURSO ORDINÁRIO 0001770 32<br>2012 5 11 0016  | 15. RECURSO ORDINÁRIO 0001118<br>83 2010 5 11 0016 |
| 5. RECURSO ORDINÁRIO 01547 56<br>2008 5 11 0016    | 16. RECURSO ORDINÁRIO 0001149<br>35 2012 5 11 0016 |
| 6. RECURSO ORDINÁRIO 0000135 50<br>2011 5 11 0016  | 17. RECURSO ORDINÁRIO 0001177<br>03 2012 5 11 0016 |
| 7. RECURSO ORDINÁRIO 0000235 68<br>2012 5 11 0016  | 18. RECURSO ORDINÁRIO 0001376<br>25 2012 5 11 0016 |
| 8. RECURSO ORDINÁRIO 0000272 32<br>2011 5 11 0016  | 19. RECURSO ORDINÁRIO 0001432<br>04 2011 5 11 0016 |
| 9. RECURSO ORDINÁRIO 0000419 24<br>2012 5 11 0016  | 20. RECURSO ORDINÁRIO 0001461 6<br>2011 5 11 0016  |
| 10. RECURSO ORDINÁRIO 0000456<br>22 2010 5 11 0016 | 21. RECURSO ORDINÁRIO 0001486<br>24 2012 5 11 0016 |
| 11. RECURSO ORDINARIO 0000478<br>12 2012 5 11 016  | 22. RECURSO ORDINÁRIO 0001555<br>90 2011 5 11 0016 |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

23. RECURSO ORDINÁRIO 0001563 72 2011 5 11 0016	32. RECURSO ORDINÁRIO 0002208 92 2011 5 11 0016
24. RECURSO ORDINÁRIO 0001569 40 2012 5 11 0016	33. RECURSO ORDINÁRIO 0002306 77 2011 5 11 0016
25. RECURSO ORDINÁRIO 0001588 80 2011 5 11 0016	34. RECURSO ORDINÁRIO 0021640 68 2009 5 11 0016
26. RECURSO ORDINÁRIO 0001686 02 2010 5 11 0016	35. RECURSO ORDINÁRIO 0025340 52 2009 5 11 0016
27. RECURSO ORDINÁRIO 0001732 54 2011 5 11 0016	36. RECURSO ORDINÁRIO 0072900 24 2008 5 11 0016
28. RECURSO ORDINÁRIO 0001777 58 2011 5 11 0016	37. RECURSO ORDINÁRIO 0125600 40 2009 5 11 0016
29. RECURSO ORDINÁRIO 0001922 80 2012 5 11 0016	38. RECURSO ORDINÁRIO 0205100 58 2009 5 11 0016
30. RECURSO ORDINÁRIO 0002091 38 2010 5 11 0016	39. RECURSO ORDINÁRIO 0208500 80 2009 5 11 0016
31. RECURSO ORDINÁRIO 0002122 24 2011 5 11 0016	40. RECURSO ORDINÁRIO 1074640 34 2007 5 11 0016

**25. REIVINDICAÇÕES DA VARA**

As solicitações relativas à Correição ocorrida em 2018 foram atendidas. Já com relação a esta Correição a Vara solicita:

1. pintura geral da Vara, tendo em vista que as paredes de todas suas extensões se encontram sujas, com pintura lascada ou com manchas;
2. troca das cadeiras da Secretaria que se encontram desgastadas e sujas pelo tempo útil e uso diário;
3. troca das estações de trabalho que se encontram em regular estado de conservação;
4. espelho para o banheiro dos gabinetes das Juízas;



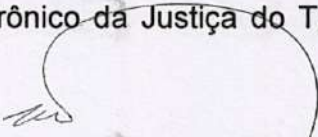



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

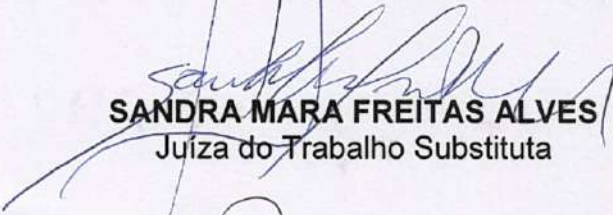
5. reposição de dois servidores, tendo em vista a aposentadoria de uma e remoção de outro para setor diverso.


**26. ENCERRAMENTO**

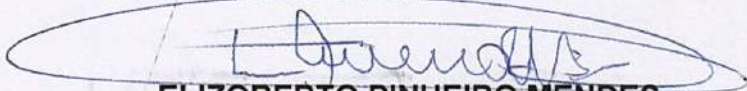
No dia 12 de agosto de 2019, às 14:30 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio, pela Excelentíssima Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus e pela Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações do item 23. A presente ata será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e inserida no *site* institucional deste Regional.

  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

  
**MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**  
Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus

  
**SANDRA MARA FREITAS ALVES**  
Juíza do Trabalho Substituta

  
**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
Diretora da Corregedoria Regional

  
**ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES**  
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
COMPLEXO REGIONAL

2) Relatório de não comparecimento em audiência de conciliação de uma das partes.

No dia 12 de agosto de 2018, às 14:30 horas, compareceram ao juízo a parte reclamante, Sr. RUI BARBOSA BARRETO, e o reclamado, Sr. RUI BARBOSA BARRETO, devidamente representado por seu advogado, Sr. RUI BARBOSA BARRETO, ambos com endereço profissional em Rua ... nº ... bairro ... cidade de ... estado de ...

RUI BARBOSA BARRETO

Advogado - OAB nº ...

RECLAMANTE: RUI BARBOSA BARRETO

RUI BARBOSA BARRETO

RECLAMADO: RUI BARBOSA BARRETO

RUI BARBOSA BARRETO

4